



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2019

Referenda o ato da Corregedora Regional que designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 15 e 16-4-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-4526/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedora deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 149/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para substituir o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 15 e 16-4-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, considerando o afastamento do Juiz Titular RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de maio de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região